



Botucatu, 30 de Junho de 2005 - ANO XIV - 799

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Érick Fiacoli

# Prefeitura amplia rede de energia em Rubião Júnior

A Prefeitura de Botucatu fez uma ampliação da rede de energia elétrica no Distrito de Rubião Júnior. Além da rede, também foram colocados braços de iluminação pública com lâmpadas de vapor de sódio, com 100 watts de potência.

Segundo a Secretaria de Planejamento, o investimento faz parte das reivindicações do Orçamento Participativo. O órgão recebeu diversos pedidos através dos conselheiros do OP e também de moradores dessa região. A melhoria vai beneficiar vários bairros do Distrito.

Receberam a benfeitoria as ruas Vicente Pimentel, Luiz Cassinelli, Philadelpho F. de Oliveira, Jairo Zucari (altura da

Praça), Antonio Serafim, João Calonego e Pedro Paniguel. A melhoria atingiu diversos bairros, como a Vila Sossego, Vila Nossa Senhora das Graças e Vila Formosa, bem como as proximidades da Escola, Creche e Posto de Saúde.

O valor pago a CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, é de cerca de R\$ 34 mil, que foi recolhido junto à concessionária, no mês de abril. No total foram instalados 31 postes e 32 braços de iluminação.

**Cecap** – Outra obra realizada pela Prefeitura, ainda no setor de iluminação pública, foi no Conjunto Habitacional Frei Fidélis – Cecap e na rua Joaquina Lyra Brandão. Com essa



Moradores de Rubião Júnior foram beneficiados com ampliação

obra a administração conseguiu melhorar a iluminação do acesso à Vila São Benedito, Vila Santana, Vila Assunção, Vila Nogueira e Vila Sônia e também

nas proximidades da Escola Américo Virgínio dos Santos e do Posto de Saúde.

A Secretaria de Planejamento substituiu 46 lâmpadas de

vapor de mercúrio por lâmpadas de vapor de sódio de 100 watts, além dos braços de iluminação. A obra custou R\$ 10.445,42.

## Futsal da AAB/Prefeitura de Botucatu é campeão Paulista Juvenil do Interior

Nos últimos dias 25 e 26 a equipe de futsal da AAB/Prefeitura de Botucatu categoria sub-21 conquistou o título do Campeonato Paulista do Interior de forma invicta. No triangular final, realizado em Orlândia, os garotos da Veterana precisavam apenas de um ponto em dois jogos, e o título veio ainda no sábado, com a vitória por 2 a 0 sobre os donos da casa, a S.M.E. Orlândia.

A equipe iniciou a partida mostrando ansiedade dentro de quadra, o time da casa ameaçava, mas em mais uma partida excepcional, o goleiro Léo assegurou o resultado. Ao final, o placar de 2 a 0 garantiu a festa para os meninos de Botucatu, fazendo com que o jogo de domingo, contra a S.E. RCG/Garça fosse um amistoso de luxo.

No domingo, dia 26, já com o título garantido, a equipe em-



Equipe comemorou bastante o título

patou em 5 a 5 com a RCG/Garça. Foram seis jogos, com cinco vitórias e apenas um empate.

A AAB/Prefeitura de Botucatu somou 16 pontos, seis a mais que Garça. O fato de jogar ao mesmo tempo na equipe adulta e juvenil foi um fator

positivo, segundo colocou o capitão Xuxa. “Ganhamos mais tarimba, aprendemos a cadenciar o jogo, e isso só ganhamos jogando no time de cima”, afirmou que também foi o artilheiro da competição.

O time adulto de Botucatu é composto por vários jogadores

que foram campeões juvenis, como Diego, Xuxa, Vinicius, Léo, Rodrigo Deléo, Belém e Guilherme. Uma prova do belíssimo trabalho desenvolvido nas categorias de base da AAB.

Na opinião do técnico Pedro Dias, o fato de contar sempre com tantos talentos, facilita o trabalho de montagem do time principal. “Enquanto muitas equipes contratam um elenco inteiro praticamente, nos podemos contar com essa garotada, que dá conta do recado muito bem”, explicou. O título vem comprovar a vocação da cidade nesta febre nacional que passou a ser o futsal.

Parabéns aos campeões e aos patrocinadores: Prefeitura de Botucatu, Unifac, Vale do Sol Turismo, Quitanda da Dona Marina, CEBRAC – Centro Brasileiro de Cursos, Atlético Sports e A Libanesa.

## Botucatu terá Fórum de Música Vocal

Entre os dias 7 e 10 de julho, o Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci será palco do primeiro Fórum de Música Vocal para profissionais e Amadores, colocando a cidade de Botucatu no circuito musical do interior. Serão oferecidos Workshops, palestras e oficinas vocais, com inscrições que variam entre R\$ 30 e R\$ 100, podendo ser parcelados em duas vezes.

As inscrições podem ser feitas até o dia 4 de julho, através do site [www.usinacomunicacao.com.br](http://www.usinacomunicacao.com.br), ou pelo telefone 3815-3120. O Fórum de Música Vocal é uma iniciativa da Associação de Música Vocal em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, com o patrocínio da Construtora Resiplan, Café Tesouro e Hotel Primar.

# Botucatu terá projeto Sala Verde

A secretaria do Meio Ambiente foi contemplada no Projeto Sala Verde. O Projeto, coordenado pela Diretoria de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente [DEA/MMA], consiste no incentivo a implantação de Salas Verdes pelo país, com o objetivo de constituir-se num Centro de Informações Ambientais.

A perspectiva deste projeto é a de potencializar espaços, estruturas e iniciativas já existentes em diversas instituições, como órgãos públicos [municipais, distritais, estaduais e federais], privados e do terceiro setor que já desempenham papel e realizam ações com a perspectiva de democratização de informações ambientais nas regiões e com os públicos com os quais atuam.

O ideal de uma Sala Verde é não só a democratização das questões e informações ambientais, fazendo com que todas as pessoas, independente de cor, raça, sexo, idade e classe social possam informar-se conhecer e discutir essas questões, mas também um local de construção de idéias, discussões, trabalhos e aprendizado.

Através da Sala Verde tende a proporcionar às pessoas um contato direto com os projetos e ações desenvolvidos pelas Secretarias Municipais, escolas, ONGs, empresas, e pela universidade e fazer com que estes possam ser contínuos, interligados e eficazes e não apenas atividades pontuais e isoladas que não têm continuidade.

A intenção, segundo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, é somar esforços para cri-

ar um local de qualidade, com ampla divulgação regional e de interesse geral, unindo estes setores. Espera-se com isso abrir um círculo de discussões para conhecer e discutir as ações de educação ambiental que existem na região, sua importância em meio à comunidade e o papel dos setores para o crescimento destas ações. Dessa maneira, o projeto procura instigar todos a conhecer e trilhar os caminhos que levem ao sucesso e crescimento das mesmas no Brasil.

Os alunos do ensino básico, fundamental e médio das escolas estaduais, municipais e particulares são o principal público-alvo. Por outro lado, também buscará integrar as atividades com os professores dos ensinamentos básico, fundamental e médio das mesmas escolas e professores universitários, alunos de graduação da UNESP, representantes de ONGs e empresas, demais interessados na temática [comunidade em geral]. A idéia é ter um público bem eclético para que as atividades possam ser enriquecidas.

Firmada parceria entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, sendo que o Meio Ambiente assumiria como coordenadora do Projeto Sala Verde, a Educação seria a detentora da sede na Escola do Meio Ambiente. Já a Cultura entraria com a experiência de trabalho na Biblioteca Municipal de Botucatu. O Programa de Educação Ambiental de Botucatu pauta-se na integração municipal e participativa da comunidade.

## 2ª Conferência da Criança e Adolescente será nesta quinta

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) promoverá no próximo dia 30, no auditório da Unifac, a 2ª Conferência Municipal da Criança e do Adolescente. O evento terá início às 8 horas, com recepção dos participantes, exposição de painéis e atividades culturais.

Às 9 horas será ministrada a palestra "Efetivação da política de atenção à criança e ao adolescente pela gestão municipal". Já às 10 horas será debatido a "Participação social e controle social", e às 10h40, "Política de defesa e garantia e direitos da criança e do adolescente".

A rodada de debates está

prevista para começar às 11h10, com término às 12 horas. As atividades retornam às 13 horas, com distribuição dos grupos por sub temas. Às 15 horas haverá mais exposições de painéis.

Em seguida, às 15h10, voltarão os debates e serão apresentadas as propostas finais. Já às 16h40 será realizada a eleição de delegados para a Conferência Estadual. O encerramento do evento está previsto para as 17 horas.

A 2ª Conferência Municipal da Criança e do Adolescente é promovida em comemoração aos 15 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

e tem como objetivo ressaltar a importância da participação e controle social na atenção à criança e adolescente.

O evento é aberto aos profissionais na área de Assistência Social, representantes de entidades assistenciais, projetos sociais e público em geral. A organização é da Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, Cáritas Arquidiocesana de Botucatu, Curso de Serviço Social, com apoio da Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Educação e Unifac.

## PSF de Rubião faz festa junina



PSF de Rubião tem feito diversas atividades extras

No último dia 18 a equipe do Programa Saúde da Família de Rubião Junior realizou uma festa junina para os pacientes e moradores próximos da Unida-

de. A festa recebeu o nome de "Hiper Harraíá", onde todos puderam participar, com direito a quadrilha, barraca de pesca e bingo. "Nós arrecadamos

prezadas junto a colaboradores, que abraçaram a causa. Para participar da festa, todos trouxeram um prato de salgado ou doce, além de participarem da quadrilha, barracas de pesca e bingo", comentou a agente comunitária, Darca Monteiro.

O objetivo da festa foi fazer com que a comunidade participasse, promovendo a saúde. Todos os pacientes e funcionários se envolveram com o preparo e a organização, funcionando assim como uma terapia a todos. A festa contou com o apoio do Grupo Corpo Saudável, Grupo de Hipertensos, Grupo de Gestantes e Grupo de Saúde Mental e Adolescentes do Centro Comunitário.

### EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

**Jornalista responsável:** Erick Facioli (Mtb.30.530)

**Equipe de redação (textos e fotos):** Sergio Parada, Nivaldo Ceará, Dêny Martins, Adriana Pessoa, Angelo Zanoto, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, e Jorge de Campos Júnior.

**Diagramação:** Antonio Marcos Camillo e Erick Facioli

**Informações da Câmara:** Erika Martins

**Impressão:** Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões, entre em contato com a gente:

**e-mail:** comunicacao@botucatu.sp.gov.br

**Fone/Fax:** (14) 3811-1531

**site oficial:** www.botucatu.sp.gov.br

**Prefeitura Municipal de Botucatu**

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

### IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



Vista parcial aérea de Botucatu

# Setor Sul elege 21 delegados do OP

A população do Setor Sul participou na noite da última quarta-feira, dia 22, do primeiro encontro da rodada de Assembléias Informativas do Orçamento Participativo [OP]. A reunião foi realizada na Escola Municipal Antenor Serra, na Cohab 1, e contou com a presença de aproximadamente 100 pessoas.

Foram convidados os moradores das regiões 14, 15, 16 e 25, que abrange Chácara Lavapés, Conjunto Habitacional Clemente Jorge Roncari [Cohab 5], Conjunto Habitacional Antonio Delmanto [Cohab 6], Conjunto Habitacional Joaquim Vernini [Comerciários 1], Conjunto Habitacional Ortiz Filho [Comerciários 2], Conjunto Habitacional Leandro Alarcão [Comerciários 3], Conjunto Habitacional José Bicudo Filho [Comerciários 4], Conjunto Residencial Souza Santos, Parque Santa Inês, Vila Cidade Jardim, Vila Lavapés e Vila Santa

Catarina.

Pertencem também ao Setor Sul a região da Cascata da Marta, Demétria, Colônia Santa Marina, Chácara Recreio do Havai, Conjunto Habitacional Humberto Popolo [Cohab 1], Convívio Parque Residencial, Jardim Palos Verdes, Parque dos Pinheiros, Jardim Reflorenda, Vila Longo, Conjunto Habitacional Francisco Blasi, Jardim Aeroporto, Jardim Altos da Serra, Jardim Santa Cecília, Jardim Santa Mônica, Parque 24 de Maio, Portal das Brisas, Vila Santa Elizabeth, Residencial Cedro, Conjunto Habitacional Aeroporto [Mutirão] e Jardim Evelyn.

Aproveitando a ocasião, a coordenação do OP informou e orientou os moradores sobre o funcionamento do Orçamento Participativo e além disso prestou contas das demandas de 2004 e o que deve ser feito em 2005. Vale ressaltar que aqueles que não compareceram nes-



Cerca de 100 pessoas compareceram a Assembléia do Setor Sul

ta reunião podem participar dos outros encontros quando serão discutidas as demandas para cada região da cidade.

Os participantes também se organizaram em grupos e elegeram os delegados que irão re-

presentar a população dentro do OP. Para cada cinco pessoas presentes foi eleito um delegado. Foram eleitos 21 representantes. Já para o mês de julho estão previstas duas assembléias. A primeira será realizada no

dia 6, às 19h30, na Creche Criança Feliz, no Jardim Peabiru, para moradores do Setor Leste. A segunda está marcada para Rubião Junior, na Casa Santo Inácio, dia 13, às 19h30, para moradores do Setor Oeste.

## Confira os dos delegados do Setor Sul:

Mauri de Jesus Florentino  
Levino Batoso  
Benedito de Oliveira  
Solange Ap. M. Carvalho  
Amanda Cristina de Moura  
Carlos Eduardo P. Camargo  
Nilton C. Andrade  
Joacás Pinheiro Salles Junior  
Maria Ap. Tobian Lyra  
Márcia Aparecida Dela Hóz  
Milton Ap. de Brito  
Ronaldo Antonio Ferreira  
Renato José Montezori  
Antonio Serato  
Leonardo de Paula  
Diana Angélica F. Francisco  
Regis Ailton Tavares  
José Antonio Pessoa  
José Francisco Mizael  
Rosa Maria dos Santos  
Maria Helena de Carvalho

## Secretaria de Saúde tem novo telefone

Desde sexta-feira, dia 24 de junho, a Secretaria Municipal de Saúde está atendendo através de um novo número de telefone. As pessoas que precisarem entrar em contato com a secretaria deverão ligar para o número 3811-1100.

## Botucatu conhece adversários dos Regionais

A cidade de Botucatu conheceu na quinta-feira, dia 23, seus primeiros adversários nos Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva do Estado de São Paulo, que serão realizados de 18 a 31 de julho em São Carlos. O Congresso Técnico da competição foi acompanhado pelo secretário de Esportes Nivaldo Ceará, que também será o chefe da delegação botucatuense, e pelo coordenador técnico de Botucatu, professor Marcelo Marcolin.

Segundo Marcolin, Botucatu teve sorte no sorteio. “De uma maneira geral, o sorteio foi bom para nós. A maioria de nossas equipes não vai estreiar contra as principais ci-

dades da região e nem com a cidade sede”, comemorou. Ainda segundo Marcolin, as chances de uma boa colocação na classificação geral são excelentes. “Pela primeira vez nos últimos cinco anos, vamos disputar os Jogos Regionais com chances reais de ficarmos entre os três primeiros na classificação geral”, garantiu.

Os Jogos Regionais de São Carlos devem reunir 6 mil atletas de 53 cidades da região. Botucatu vai disputar a competição com uma delegação de aproximadamente 320 integrantes entre atletas e dirigentes. A cidade ficará alojada na EE Jesuino de Arruda, na rua Maria G. Arruda, s/n – Vila Prado.

## Conheça os adversários de Botucatu na primeira fase da competição:

Basquete masculino Livre: Barra Bonita, Iacanga e Ibaté.  
Futebol feminino: Agudos e Itirapina.  
Futebol masculino: Macatuba, Pongaf e Ibaté.  
Futsal feminino: Barra Bonita e Saltinho.  
Futsal masculino livre: Itapuí e Borebi  
Handebol feminino sub-21: São Carlos, Saltinho e Porto Ferreira  
Handebol masculino livre: Jaú, Piracicaba e Bocaina  
Malha: Pirassununga e Lins  
Tênis de mesa masculino sub-21: São Manuel e Capivari  
Vôlei feminino livre: Jaú, Igarapu e Pardinho  
Vôlei masculino sub-21: Saltinho, Pirassununga e Pederneiras  
Judô feminino: Piracicaba  
Judô masculino: Itirapina  
Vôlei de Praia feminino: Ibaté  
Vôlei de Praia masculino: Santa Rita do Passa Quadro

## Vacinação contra a pólio

A vacinação contra a Poliomielite [paralisia infantil] prossegue até o dia 30 de junho. O objetivo da Secretaria Municipal de Saúde é atingir a meta estipulada pelo Ministério da Saúde, que é 95% de crianças imunizadas. A campanha teve início no dia 11 de junho e apesar da ampla divulgação não atendeu todas as crianças menores de 5 anos.

De acordo com os últimos dados da equipe de saúde foram vacinadas nesse período

8.049 crianças, de uma população total de 8.759 nessa faixa etária. Menores de 1 ano foram atendidas 1.626 crianças [96,33%]. Na faixa etária de 1 a 4 anos foram vacinadas 6.423, uma porcentagem de 90,84%. No total foram imunizadas 91,89% crianças.

Os pais ou responsáveis devem procurar uma Unidade de Saúde de segunda a sexta-feira, no horário das 7 às 17 horas, munidos de carteirinha de vacinação. A vacina é gratuita.



# PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 6.889

de 17 de junho de 2005

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, o lote a seguir descrito, necessário ao melhoramento de logradouro público (galerias de águas pluviais)"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, "I" e 6º, do Decreto Lei nº 3.365/41 e Processo Administrativo nº 4/013.178-5,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, o lote de terreno nº 9, com frente para o leito antigo da Estrada de Ferro Sorocabana, Vila dos Lavradores, que pertence a Raimundo Nonato Ribeiro, necessário ao melhoramento de logradouro público (galerias de águas pluviais), com a seguinte descrição:

"O lote e terreno sob nº 9, com frente para o leito antigo da Estrada de Ferro Sorocabana, Vila dos Lavradores, 2º Subdistrito de Botucatu, medindo 8,70 metros de frente; de um lado mede 17,00 metros e divide com o lote 7, do Jardim Dom Henrique; de outro lado mede 18,00 metros e divide com o terreno nº 7, de Lourival Carnieto; e nos fundos mede 8,70 metros e divide com o terreno nº 8, de Maria Aparecida Antunes Galiani".

- Identificação Municipal: 02.013.0011.008

- Matrícula: 4.756 - 2º Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Botucatu.

**Art. 2º.** A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

### Ficha Conta do Orçamento Órgão

219.15.02.15.451.00030.1019.4.4.90.00 Obras

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de junho de 2005.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de junho de 2005 - 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

## PORTARIA Nº 3.296

de 17 de junho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 5/009.590-0 - Convite nº 033/05,

### RESOLVE

I - DESIGNAR, o servidor Admir Roberto Alves, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 5/009.590-0 - Convite nº 033/05, com a empresa G. Dias Construtora Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar no registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de junho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de junho de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS

## PORTARIA Nº 3.299

de 20 de junho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 5/004.601-2 - Pregão nº 014/05,

### RESOLVE

I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa e Silvia Aparecida de Moraes Bianchi, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 5/004.601-2 - Pregão nº 014/05, com as empresas: Cathia Comercialização e Distribuição de Alimentos Ltda e Comercial Salomão Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar no registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de junho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de junho de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS

## PORTARIA Nº 3.300

de 20 de junho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA

IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 5/007.829-1 - Pregão nº 025/05,

### RESOLVE

I - DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 5/007.829-1 - Pregão nº 025/05, com a empresa: Aglon Comércio e Representações Ltda, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Droga Aparecida Botucatu Ltda, Interlab Farmacêutica Ltda, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, União Química Farmacêutica Nacional Ltda S/A, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar no registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de junho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de junho de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS

## PORTARIA Nº 3.301

de 20 de junho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 5/007.470-9 - Pregão nº 024/05,

### RESOLVE

I - DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 5/007.470-9 - Pregão nº 024/05, com a empresa: Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda, Droga Aparecida Botucatu Ltda e Logfar Logística e Distribuição de Produtos Farmacêuticos Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses docu-

mentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar no registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de junho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de junho de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS

## PORTARIA Nº 3.302

de 20 de junho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 5/009.357-6 - Pregão nº 029/05 - Contrato nº 160/05,

### RESOLVE

I - DESIGNAR, Flávio de Paula Presti, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 5/009.357-6 - Pregão nº 029/05 - Contrato nº 160/05, com a empresa: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar no registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

defeitos observados; e,  
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de junho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA  
IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de junho de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS

**PORTARIA Nº 3.304**

de 20 de junho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego - Norma Regulamentadora NR5 e do Processo Administrativo nº 5/010.765-8,

**R E S O L V E**

I - DESIGNAR para compor a Comissão Eleitoral da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, visando à organização e acompanhamento do processo eleitoral para escolha dos membros titulares e suplentes representantes dos servidores da Prefeitura Municipal de Botucatu, os seguintes servidores:

*Paulo Sérgio Alves* - Presidente  
*Antonio Marcos Camillo* - Secretário  
*Beatriz Ap. Faggin de Campos Soares* - Membro  
*Clelia Mirela Gasparini Signoretti* - Membro  
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de junho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA  
IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de junho de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. VILMA VILEIGAS  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 3.307**

de 22 de junho de 2005

"Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras providências"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº 5/012.353-0,

**R E S O L V E**

I - AUTORIZAR, o Sr. Newton do Nascimento Costa, residente e domiciliado na Rua Delphim das Graças Cardoso nº 349, Vila Operária, portador da cédula de identidade nº 2.600.332 - SSP/SP, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado "Anita Garibaldi".

II - A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

III - O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.

IV - A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego - DET -, gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.  
V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 22 de junho de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA  
IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de junho de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. VILMA VILEIGAS Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 3.308**

de 22 de junho de 2005

"Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras providências"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº 5/012.354-8,

**R E S O L V E**

I - AUTORIZAR, o Sr. José Galindo de Lima, residente e domiciliado na Rua Joaquim F. Vieira nº 23, Jardim Eldorado, portador da cédula de identidade nº 8.225.687 - SSP/SP, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado "Paratodos".

II - A presente autorização é pessoal e intransferível

a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

III - O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.

IV - A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego - DET -, gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 22 de junho de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA  
IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de junho de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. VILMA VILEIGAS  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 3.314**

de 24 de junho de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 3º da Resolução/CD/FNDE nº 05, de 22 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 5/013.346-2,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica constituída a Equipe Coordenadora, nos termos do inciso III do art. 3º da Resolução/CD/FNDE nº 05, de 22 de abril de 2005, para desempenho de atribuições junto ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE -, com os seguintes servidores:

*Gilberto Luiz de Azevedo Borges*

- RG 3.741.141 CPF - 299.503.178-00

*Maria Inez de Fátima Alves Pereira*

- RG 15.343.371 CPF - 038.702.558-89

*Luiz Sérgio de Oliveira*

- RG 26.285.184-2 CPF - 170.318.788-10

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de junho de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA  
IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de junho de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,  
VILMA VILEIGAS

**N.º Contrato: 134/05**

Proc. Administrativo n.º 5/001.225-8 - Convite 004/05  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
CONTRATADA: Cooperativa dos Produtores Rurais do Interior Paulista

OBJETO: Fornecimento parcelado de leite tipo "C".  
Orçamentária:  
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 6730 125 07.01.10.301.00370.2066.3.3.90.30 Saúde  
VALOR: R\$11.875,00 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

**N.º Contrato: 136/05**

Processo Administrativo n.º 5/009.949-3 - Dispensa  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: ASSOCIAÇÃO BOTUCATUENSE DE ÁRBITROS DE FUTEBOL  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

Dotação Orçamentária:  
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 6869 147 08.01.27.812.00030.2002.3.3.90.39 Esportes  
Valor: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)

**N.º Contrato: 138/05**

Processo Administrativo n.º 5/009.950-7 - Dispensa  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: ASSOCIAÇÃO BOTUCATUENSE DE ÁRBITROS DE FUTEBOL  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

Dotação Orçamentária:  
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 6864 147 08.01.27.812.00030.2002.3.3.90.39 Esportes  
Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

**PORTARIA Nº 16.385**

de 13 de Junho de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições

legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5006975-6;

**R E S O L V E :**

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 14.662 de 20/02/02, que designou a servidora IONE DE FÁTIMA MATHIAS (3535) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "C", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde para responder pela função em comissão de Encarregado de Serviços de Ambulâncias, NB-4 "A", lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 13 de Junho de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 13 de Junho de 2005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.386**

de 13 de Junho de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5006975-6;

**R E S O L V E :**

DESIGNAR, a partir de 14/06/05, o servidor MOISÉS ANTONIO NUNES (3310) Motorista, NO-5 "D", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde para responder pela função em comissão de Encarregado de Serviços de Ambulâncias, NB-4 "A", lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 13 de Junho de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 13 de Junho de 2005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.387**

de 15 de Junho de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 10º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 4000164-4, homologado em 24/06/04;  
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4013971-9;

**R E S O L V E :**

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. DENISE DA ROCHA CAMARGO JACOMETTO (4197) no emprego de Enfermeiro, NS-3 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde para prestar serviços junto ao CMS do Jardim Peabiru.

Botucatu, 15 de Junho de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Junho de 2005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.388**

de 17 de Junho de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5012886-8;

**R E S O L V E :**

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora LUCIANA NUNES FALCÃO (4192) Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, do CMS da Cohab I para o CMS da Vila Jardim.

Botucatu, 17 de Junho de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 17 de Junho de 2005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.389**

de 17 de Junho de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5012887-6;

**R E S O L V E :**

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MAGELA APARECIDA SILVA MEDEIROS (3755) Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, do CMS da Vila Jardim para o CMS da Cohab I.

Botucatu, 17 de Junho de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 17 de Junho de 2005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.390**

de 17 de Junho de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO, o resultado obtido na 1ª Avaliação e Processo nº 5013184-2;

**R E S O L V E :**

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. ELIZABETH ANTUNES DA SILVA (3324) do emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao pré II - tarde da EMEFEI "Maria de Lourdes Torres Sandenberg".

Botucatu, 17 de Junho de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 17 de Junho de 2005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.391**

de 20 de Junho de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4028289-9;

**R E S O L V E :**

DISPENSAR, a partir desta data, o Sr. ALZIRO VICENTE DA SILVA (4115) do emprego de Insper de Alunos, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF "Antenor Serra".

Botucatu, 20 de Junho de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 20 de Junho de 2005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.392**

de 20 de Junho de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5013403-5;

**R E S O L V E :**

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. DIANA MARGARIDA DE SOUSA (3746) do emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto EMEFEI "Nair Fernandes Leite Vaz".

Botucatu, 20 de Junho de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 20 de Junho de 2005. A CHEFE DA

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.393**

de 20 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 7º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 202969-3, homologado em 27/06/02 e prorrogado através do Processo nº 4001930-6;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5010342-3;

**R E S O L V E :**

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. RONALDO APARECIDO CAMARGO (4198) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Alimentação Escolar, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 20 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 20 de Junho de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.394**

de 20 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 116º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02, homologado em 05/07/02 e prorrogado através do Processo nº 4001924-1;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5011544-8;

**R E S O L V E :**

ADMITIR, em substituição e por prazo determinado a Sra. ELIANA DE OLIVEIRA JOHAS (4199) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao Pré III - manhã da EMEFEI "Raul Torres", no período de 20/06/05 a 26/09/05, em substituição a servidora MÁRCIA REGINA GOMES MIRANDA, por motivo de Licença - Gestante.

Botucatu, 20 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 20 de Junho de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.395**

de 20 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR, o servidor JOSÉ ANTONIO BOMNOME (2454) Assistente de Pessoal, NM-2 "F", sob regime C.L.T. lotado na Seção de Pessoal para responder no período de 13/06/05 a 27/06/05, pela função em comissão de Chefe da Seção de Pessoal, NM-4 "A", por motivo de licença para tratamento de saúde do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 20 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 20 de Junho de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.396**

de 21 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 95º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02, homologado em 05/07/02 e prorrogado através do Processo nº 4001924-1;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5012189-8;

**R E S O L V E :**

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. DIANA MARGARIDA DE SOUSA (3746) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Escola Municipal de Educação Especial "Nair Peres Sartori".

Botucatu, 21 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 21 de Junho de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.397**

de 21 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5013228-8;

**R E S O L V E :**

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MAGALI APARECIDA SOARES COELHO (5042) Auxiliar de Consultório Dentário, NB-3 "D", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, da UBS Rubião Júnior para o CMS Jardim Cristina.

Botucatu, 21 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 21 de Junho de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.398**

de 21 de Junho de 2.005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5013183-4;

**R E S O L V E :**

EXONERAR, a pedido, a partir de 20/06/05, o Sr. MILTON NONATO (5569) do cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Esportes, CM-5, lotado na Secretaria Municipal de Esportes.

Botucatu, 21 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 21 de Junho de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.399**

de 23 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5010342-3;

**R E S O L V E :**

TRANSFERIR, a partir de 27/06/05, a lotação da servidora SIMONE VIVIAN DE PAULA (5956) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., da Divisão de Alimentação Escolar para a Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a AAMI Vila dos Lavradores.

Botucatu, 23 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 23 de Junho de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.400**

de 23 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5013499-0;

**R E S O L V E :**

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor PAULO CÉSAR GASPARINI (2756) Dentista, NS-4 "F", sob regime C.L.T., lotado

na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, do CMS do Jardim Cristina para a USF do Jardim Yolanda.

Botucatu, 23 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 23 de Junho de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.401**

de 23 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5013498-1;

**R E S O L V E :**

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MARIA BEATRIZ PARDINI TRINDADE (2608) Dentista, NS-4 "G", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, do CMS do Jardim Cristina para a USF do Jardim Aeroporto.

Botucatu, 23 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 23 de Junho de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.402**

de 27 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR, o servidor ROGÉRIO JOSÉ DALIO (1914) Chefe da Seção de Secretaria e Expediente, NM-4 "E", lotado na Seção de Secretaria e Expediente para responder por 30 (trinta) dias no período de 04/07/05 a 02/08/05 pela função em comissão de Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, por motivo de férias da servidora VILMA VILEIGAS, lotado na Divisão de Secretaria e Expediente, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 27 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 27 de Junho de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**CONVOCAÇÃO**

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 01/07/2005 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:-  
**CLASSIFICAÇÃO:** **NOME:-**  
22º LUGAR TATIANA REGINA PACI BARBOSA

BOTUCATU, 28 DE JUNHO DE 2.005

"V I S T O"  
OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

**CONVOCAÇÃO**

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 01/07/2005 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:-  
**CLASSIFICAÇÃO:** **NOME:-**  
11º LUGAR MARINA FERREIRA DE OLIVEIRA

BOTUCATU, 28 DE JUNHO DE 2.005

"V I S T O"  
OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

**CONVOCAÇÃO**

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 01/07/2005 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:-  
**MÉDICO (CLÍNICO GERAL)**  
**CLASSIFICAÇÃO:** **NOME:-**  
04º LUGAR JOÃO FERNANDO TAVORA

BOTUCATU, 28 DE JUNHO DE 2.005

"V I S T O"  
OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

**COPEL - Comissão****Permanente de Licitações**

**ADJUDICAÇÃO**  
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 5/009.063-1 - Pregão 028/05, nomeada pela portaria nº 3.269 para as empresas MACROÉDICA LTDA - ITENS 01.02.03.04.05.06.07.09.10.11 e MULT LEAD PROD. MED. HOSPITALARES LTDA - ITEM 08.

Botucatu, 28 de junho de 2.005

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL PREGOIRA

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO****MODALIDADE: PREGÃO**

Fica o constante dos autos do processo nº. 5/009.063-1 Pregão 028/05, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Rosana Trevisani Kron e Heloisa Pauletti Bassetto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme minuta de fls. nº.

Á Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 116.

Botucatu, 28 de Junho de 2.005.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 5/007.979-4 - Pregão 027/05, nomeada pela portaria nº. 3259 para as empresas:

CENTROSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ITENS Nº 01.07 E 08. P.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITENS 04.05.06 e 10. DROGA APARECIDA BOTUCATU - ITENS 02.03.09.11 e 12.

Botucatu, 27 de Junho de 2005

SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI PREGOIRA

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO****MODALIDADE: PREGÃO**

Fica o constante dos autos do processo nº. 5/007.979-4 Pregão 027/05, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Luiz Francisco Pereira de Moraes para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 131.

Botucatu, 27 de junho 2.005.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

**HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 002/05**  
Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.203 de 2.005 sobre o processo de licitação nº 5/003.490-1 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS BAIRRO BOA VISTA..

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas:

DIGNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do Sr. JOSE HENRIQUE BASSETTO, que deverá acompanhar e fiscalizar o

fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 23 DE MAIO de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo - Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de Planejamento  
Setor de Fiscalização de Obras  
EDITAL Nº 012/2005**

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

1 Imóvel localizado à RUA DA ESPERANÇA - REC. AZUL, identificado sob nº 2-05-312-023, em nome de CESAR NORONHA RAFFIN, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

2 Imóvel localizado à RUA ANTONIO NICOLOSI FILHO-JD CH. DOS PINHEIROS, identificado sob nº 2-15-296-011, em nome de CARLOS JOSÉ AYRES, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

3 Imóvel localizado à RUA PROF. MÁRIO GUIMARÃES - JD. ITAMARATI, identificado sob nº 2-13-336-018, em nome de, LARISSA VITÓRIA TAQUES GOMES, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

4 Imóvel localizado à Rua MILTON GUIMARÃES - JD. ITAMARATI, identificado sob nº 2-13-336-018, em nome de, LARISSA VITÓRIA TAQUES GOMES, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

5 Imóvel localizado à RUA IZIDORO BERTÁGLIA - JD. CH. DOS PINHEIROS, identificado sob nº 2-15-286-022, em nome de CLAUDIA L. MARIANO DE OLIVEIRA, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

6 Imóvel localizado à RUA IZIDORO BERTÁGLIA - JD. CH. DOS PINHEIROS, identificado sob nº 2-15-286-025, em nome de CRISTINA MARIA GARCIA DE LIMA, atender ao artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

7 Imóvel localizado à RUA IZIDORO BERTÁGLIA - JD. CH. DOS PINHEIROS, identificado sob nº 2-15-286-026, em nome de CRISTINA MARIA GARCIA DE LIMA, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

8 Imóvel localizado à RUA SOROCABA - VL. ASSUMPTÃO, identificado sob nº 2-01-149-006, em nome de VASCO BASSOI/ IGREJ. EVANG. ASSEMBLÉIA DE DEUS, atender aos Artigos, 55, 59 e 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONSTR. DE MURETA/CALÇADA.

9 Imóvel localizado à Rua TRAV. JOSÉ MAITAN - VL. SANTA LUZIA, identificado sob nº 2-05-058-007, em nome de ANTONIO GABRIEL MARÃO, atender ao Artigo, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA E REPARO DE CALÇADA.

10 Imóvel localizado à Rua TRAV. JOSÉ MAITAN - VL. SANTA LUZIA, identificado sob nº 2-05-058-008, em nome de ANTONIO GABRIEL MARÃO, atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA E REPARO DE CALÇADA.

11 Imóvel localizado à Rua CAP. AREOVALDO C. PINTO - VL. SÃO LUIZ, identificado sob nº 2-05-232-026, em nome de ALMICAR REIS BARROS, atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA CONSTR. DE MURETA/CALÇADA.

12 Imóvel localizado à Rua CAP. AREOVALDO C. PINTO - VL. SÃO LUIZ, identificado sob nº 2-05-232-032, em nome de WALDOMIRO VICENTINI, atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA E CONSTR. DE MURETA.

13 Imóvel localizado à Rua PROF. REV. HUMBERTO BARBOSA - JD. BRASIL, identificado sob nº 2-09-156-001, em nome de JOÃO CYRINO NETO, atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

14 Imóvel localizado à Rua GASTÃO THOMAZ DE ALMEIDA - JD. BRASIL, identificado sob nº 2-09-169-004, em nome de WAGNER ANTONIO C. SALVADOR, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

15 Imóvel localizado à Rua RAFAEL SAMPAIO - CENTRO, identificado sob nº 2-09-008-023, em nome de CORTUME BELA VISTA, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

16 Imóvel localizado à Rua EXP. ALMIRO

BERNARDES - VL. MARIA, identificado sob nº 2-11-104-027, em nome de JOSÉ MARIA GONÇALVES, atender aos Artigos 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

17 Imóvel localizado à Rua TTE. JOÃO FRANCISCO - VL. CARMELO, identificado sob nº 2-15-032-003, em nome de ANTONIO BATISTA E IRMÃOS, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

18 Imóvel localizado à Rua GAL. TELLES - VL. SANTA THEREZINHA, identificado sob nº 2-01-088-010, em nome de NIVALDO SOARES CAMARGO, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

19 Imóvel localizado à Rua JOSÉ KLEFENS - JD. CRISTINA, identificado sob nº 2-11-140-013, em nome de IRINEU ALMEIDA MACHADO/ ADILSON ATHAIDE, atender ao Artigo, 55, 59 e 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA/ CONSTR. DE MURETA/CALÇADA.

20 Imóvel localizado à RUA GAL. TELLES - VL. SANTA TEREZINHA, identificado sob nº 2-01-088-009, em nome de EDIBERTO P. CAMARGO, atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA E CONSTR. DE MURETA/CALÇADA.

21 Imóvel localizado à Rua DR. JOAQUIM DO AMARAL GURGEL - VL. CIDADE JARDIM, identificado sob nº 2-01-108-016, em nome de JOSÉ MARTINS, atender ao Artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

22 Imóvel localizado à Rua JOÃO RODRIGUES NEPONUCEMO - JD. REFLORENDA, identificado sob nº 2-07-144-003, em nome de SETAPE SERV. TEC. AGROP./DIRCEU BATISTA DA SILVA, atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA - LIMPEZA DE CALÇADA.

23 Imóvel localizado à Rua DELPHIN DA GRACAS CARDOSO - VL. OPERARIA, identificado sob nº 2-09-008-027, em nome de CORTUME BELA VISTA, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

24 Imóvel localizado à Rua CAP. AREOVALDO CORREA PINTO - VL. SÃO LUIZ, identificado sob nº 2-05-223-018, em nome de EURIDES LUCIO PAES, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

25 Imóvel localizado à Rua MARIA HELENA BUGANZA SUMAN- CONJ. HAB. JOAQUIM VERNINI, identificado sob nº 2-07-365-008, em nome de SIND. DOS EMP. COM BTU, atender ao Artigo, 55, 59, CONSTR. CALÇADA.

26 Imóvel localizado à Rua JOÃO DE OLIVEIRA - JD. PARAISO II, identificado sob nº 2-15-278-007, em nome de BORIS FRENK SCHUSTERMAN, atender ao Artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

Botucatu, 27 DE JUNHO DE 2005

CHEFE DE SETOR

**SECRETÁRIA DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

01. Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 409/05 Data de Protocolo: 10/06/2005 No. CEVS: 350750601-521-000112-1-5 Razão Social: IMPERATRIZ SUPERMERCADO DE BOTUCATU LTDA ME CNPJ/CPF: 054.577.572/0001-67 Endereço: RUA DR. GUIMARAES, 762 VILA ANTARTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-620 UF: SP Resp. Legal: EDEZIA SOARES DOS SANTOS CPF: 924.009.738-49 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 409/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 396/05 Data de Protocolo: 08/06/2005 No. CEVS: 350750601-552-000239-1-4 Razão Social: BAR RUBIAO JUNIOR LTDA CNPJ/CPF: 047.808.068/0001-65 Endereço: RUA "A" - CAMPUS UNESP BOTUCATU, S/N RUBIAO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP Resp. Legal: NILSON OSÓRIO PINTO CPF: 128.402.708-20 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 396/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 428/05 Data de Protocolo: 17/06/2005 No. CEVS: 350750601-513-000015-1-1 Razão Social: AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA CNPJ/CPF: 002.789.130/0001-80 Endereço: ALAMEDA JOAO CAETANO DA SILVA, 13

JARDIM EUROPA Município: BOTUCATU CEP: 18607-623 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO FABRÍCIO FOGAR FAIOLI CPF: 222.897.268-18 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 428/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO No. Protocolo: 972/96 Data de Protocolo: 31/07/1996 Razão Social: MARIA DE LOURDES DONOLA MANUEL ME CNPJ/CPF: 072.999.261/0001-78 Endereço: RUA CURUZU, 249 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. Legal: MARIA DE LOURDES DONOLA MANUEL CPF: 497.559.948-15 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 972/96 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO No. Protocolo: 086/04 Data de Protocolo: 03/02/2004 Razão Social: WAGNER SILVEIRA FERREIRA BOTUCATU ME CNPJ/CPF: 005.995.354/0001-37 Endereço: AV. DR. VITAL BRASIL, 248 VILA SAO LUCIO Município: BOTUCATU CEP: 18607-660 UF: SP Resp. Legal: WAGNER SILVEIRA FERREIRA CPF: 173.965.668-78 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 086/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO No. Protocolo: 291/05 Data de Protocolo: 04/05/2005 Razão Social: RENATA SPADOTTO ME CNPJ/CPF: 007.260.787/0001-70 Endereço: RUA FLORINDO SILVA, 21 JARDIM PARAÍSO II Município: BOTUCATU CEP: 18610-150 UF: SP Resp. Legal: RENATA SPADOTTO CPF: 191.478.928-89 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 291/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 359/05 Data de Protocolo: 31/05/2005 No. CEVS: 350750601-851-000312-1-6 Data de Vencimento: 20/06/2006 Razão Social: OLIVIA ADAYR XAVIER SUAREZ CNPJ/CPF: 061.985.868/04 - Endereço: DR. COSTA LEITRE, 1474 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: OLIVIA ADAYR XAVIER SUAREZ CPF: 061.985.868-04 CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 90445 UF: 06 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 359/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

01. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 242/05 Data de Protocolo: 07/04/2005 No. CEVS: 350750601-851-000313-1-3 Data de Vencimento: 10/06/2006 Razão Social: PAULO JOSÉ DE FIGUEIREDO MARQUESI CNPJ/CPF: 519.728.678-49 - Endereço: AV. DOM LUCIO, 61 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ PAULO DE FIGUEIREDO MARQUESI CPF: 519.728.678-49 Resp. Técnico: JOSÉ PAULO DE FIGUEIREDO MARQUESI CPF: 519.728.678-49 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 16561 UF: 51 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 242/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 432/05 Data de Protocolo: 20/06/2005 No. CEVS: 350750601-851-000128-1-5 Data de Vencimento: 20/06/2006 Razão Social: SINDICATO RURAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 045.525.136/0001-53 Endereço: JOÃO PASSOS, 1800 LAVAPÉS Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. Legal: JOÃO BAPTISTA CIOFFI CPF: 068.469.808-06 Resp. Técnico: JOSÉ MAURO ZANINI CPF: 931.605.268-87 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 37.921 UF: 93 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 432/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 431/05 Data de Protocolo: 20/06/2005 No. CEVS: 350750601-851-000129-1-2 Data de Vencimento: 20/06/2006 Razão Social: SINDICATO RURAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 045.525.136/0001-53 Endereço: JOÃO PASSOS, 1800 LAVAPÉS Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. Legal: JOÃO BAPTISTA CIOFFI CPF: 068.469.808-06 Resp. Técnico: RENATA MARIA DE PAULA F. IELO ABDALLA CPF: 093.639.268-18 CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 33324 UF: 09 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 431/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E EQUIPAMENTO DE RAO-X No. Protocolo: 631/04 Data de Protocolo: 29/09/2004 No. CEVS: 350750601-851-000131-1-0 Data de Vencimento: 01/10/2005 Razão Social: ÉRICA FERNANDES PAGANINI GRACIERO CNPJ/CPF: 161.906.858/38 - Endereço: QUINTINO BOCATUVA, 627 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal: ÉRICA FERNANDES PAGANINI GRACIERO CPF: 161.906.858-38 Resp. Técnico: ÉRICA FERNANDES PAGANINI GRACIERO CPF: 161.906.858-38 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 65.085 UF: 16 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 631/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E EQUIPAMENTO DE RAO-X No. Protocolo: 328/05-A Data de Protocolo: 16/05/2005 No. CEVS: 350750601-851-000308-1-3 Data de Vencimento: 14/06/2006 Razão Social: SERGIO HENRIQUE BAUER CNPJ/CPF: 027.018.698/03 - Endereço: RUA CURUZU, 1100 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. Legal: SERGIO HENRIQUE BAUER CPF: 027.018.698-03 Resp. Técnico: SERGIO HENRIQUE BAUER CPF: 027.018.698-03 CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 57.330 UF: 02 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 328/05-A por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E EQUIPAMENTO DE RAO-X No. Protocolo: 433/05 Data de Protocolo: 20/06/2005 No. CEVS: 350750601-851-000227-1-3 Data de Vencimento: 18/06/2005 Razão Social: FERNANDA SAUER SARTOR CNPJ/CPF: 260.104.828/01 - Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 1818 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. Legal: FERNANDA SAUER SARTOR CPF: 260.104.828-01 Resp. Técnico: FERNANDA SAUER SARTOR CPF: 260.104.828-01 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 66.633 UF: 26 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 433/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E EQUIPAMENTO DE RAO-X No. Protocolo: 433/05 Data de Protocolo: 20/06/2005 No. CEVS: 350750601-851-000227-1-3 Data de Vencimento: 18/06/2005 Razão Social: FERNANDA SAUER SARTOR CNPJ/CPF: 260.104.828/01 - Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 1818 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. Legal: FERNANDA SAUER SARTOR CPF: 260.104.828-01 Resp. Técnico: FERNANDA SAUER SARTOR CPF: 260.104.828-01 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 66.633 UF: 26 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 433/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de ACADEMIA DE GINÁSTICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 408/05 Data de Protocolo: 14/06/2005 No. CEVS: 350750601-926-000011-1-2 Data de Vencimento: 15/06/2006 Razão Social: DAVID AUGUSTO REIS CNPJ/CPF: 072.847.638/09 - Endereço: CAP. PEDRO AMANDO DE BARROS, 220 BAIRRO ALTO Município: BOTUCATU CEP: 18600-390 UF: SP Resp. Legal: DAVID AUGUSTO DOS REIS CPF: 072.847.638-09 Resp. Técnico: DAVID AUGUSTO DOS REIS CPF: 072.847.638-09 CBO: 18120 Conselho Prof: CREF No. Inscr.: 0467-6 UF: 07 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 408/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 411/05 Data de Protocolo: 15/06/2005 No. CEVS: 350750601-524-000026-1-5 Data de Vencimento: 20/06/2006 Razão Social: ANTONIO ODAIR MOÇO ME CNPJ/CPF: 053.406.328/0001-79 Endereço: JOÃO THOMAZ DE ALMEIDA, 134 VILA

**RODRIGUESMunicípio: BOTUCATU**  
CEP: 18601-370 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO ODAIR MOÇO CPF: 201.793.168-34 Resp. Técnico: ANTONIO ODAIR MOÇO CPF: 201.793.168-34 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 203876-8 UF: 20  
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 411/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.  
01. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 410/05 Data de Protocolo: 15/06/2005 No. CEVS: 350750601-524-000037-1-9 Data de Vencimento: 15/06/2006 Razão Social: FARMÁ-

**CIA DROGALAR DE BOTUCATU LTDA**  
CNPJ/CPF: 053.205.282/0001-20 Endereço: CESÁRIO MOTA, 246 VL DOS LAVRADORES Município: BOTUCATUCEP: 18609-720 UF: SP Resp. Legal: APARECIDO JONES TONON CPF: 834.804.718-20 Resp. Técnico: APARECIDO JONES TONON CPF: 834.804.718-20 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 17.480 UF: 83  
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 410/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação

vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.  
**AUTO DE INFRAÇÃO E OUTROS**  
No do Protocolo: 373/05 Data do Protocolo: 02/06/2005  
AIF-211-A-214; AIF-211-A-440(advertência); Processo: 5011549-9.  
No do Protocolo: 372/05 Data do Protocolo: 02/06/2005  
AIF-211-A-215; AIF-211-A-428(advertência); Processo: 5011550-2.  
No do Protocolo: 392/05 Data do Protocolo: 07/06/2005

AIF-211-A-077; AIF-211-A-439(advertência); Processo: 5012096-4.  
No do Protocolo: 379/05 Data do Protocolo: 06/06/2005  
AIF-211-A-229; AIF-211-A-442(advertência); Processo: 5011913-3.  
No do Protocolo: 336/05 Data do Protocolo: 18/05/2005  
AIF-211-A-213; AIF-211-A-437(advertência); Processo: 5009903-5.  
No do Protocolo: 341/05 Data do Protocolo: 19/05/2005  
TRM-211-A-099; Processo: 5010333-4.  
Botucatu, 27 de junho de 2005  
Rosana Cristina de Lara Marins Minharro  
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária

## PODER LEGISLATIVO

### 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

#### PRESIDÊNCIA:

Vereador Luiz Rúbio

Vereador Lourenção

#### SECRETARIA:

Vereador Lelo Pagani

Vereador Prof. Gamito

Dia: 27 de junho de 2005

Horário: Das 19h30 às 23h10

### PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

**01) PROJETO DE LEI Nº. 030/2005-** de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 3.230.000,00 (Educação).

### REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

#### Número: 0474/2005

Data: 27/06/05

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN, ANTONIO CARLOS TRIGO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, JOSEY DE LARA CARVALHO, LUIZ AURÉLIO PAGANI, LUIZ CARLOS RÚBIO, REINALDO MENDONÇA MOREIRA  
Assunto: Prefeitura Municipal - solicitando informar da possibilidade de tomar as devidas providências no sentido de efetuar a contenção de águas pluviais que descem da Rua Dr. Jaguaribe e deságuam na Rua Cesário Motta, na Vila dos Lavradores.

#### Número: 0475/2005

Data: 27/06/05

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA  
Assunto: Prefeitura Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar uma vistoria técnica na ponte existente na Rua Antonio Abreu Sodré, bem como tomar as medidas urgentes para conter o desmoronamento do barranco da cabeceira da ponte que já levou metade do passeio público.

#### Número: 0476/2005

Data: 27/06/05

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO  
Assunto: Prefeitura Municipal - solicitando colocar na programação de asfaltamento a Rua Atílio Borgatto, no Jardim Bons Ares, no Distrito de Rubião Júnior.

#### Número: 0477/2005

Data: 27/06/05

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN  
Assunto: Prefeitura Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar "lombada prolongada com faixa de pedestres" na Rua Nicola Zaponi, nas proximidades da Obra Social "Madre Marina Videmari", na Vila Real.

#### Número: 0478/2005

Data: 27/06/05

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA  
Assunto: Prefeitura Municipal - solicitando convocar reunião com integrantes do PT e do PV para que seja marcada viagem até Brasília para reivindicação ao Governo Luiz Inácio Lula da Silva, do PT, de obras para o município de Botucatu.

#### Número: 0479/2005

Data: 27/06/05

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, LUIZ CARLOS RÚBIO, BENEDITO JOSÉ GAMITO, LUIZ AURÉLIO PAGANI, ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR  
Assunto: Governador do Estado de São Paulo - Secretário Estadual de Transportes - solicitando informar sobre várias questões relativas ao prédio e à praça de pedágio obsoletos localizados na Rodovia Prof. João Hipólito Martins - SP 209.

#### Número: 0480/2005

Data: 27/06/05

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO  
Assunto: Prefeitura Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Marechal Floriano Peixoto com a Rua Djalma Dutra, na esquina da Praça Coronel Moura (Praça dos Paratodos).

#### Número: 0481/2005

Data: 27/06/05

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA  
Assunto: Prefeitura Municipal - solicitando informar da possibilidade de determinar que seja feito o rebaixamento do nível do leito carroçável da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, bem como determinar a construção de galerias para escoamento das águas pluviais.

#### Número: 0482/2005

Data: 27/06/05

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando encaminhando a esta Casa de Leis cópia do processo licitatório completo que culminou com a contratação da Empresa COMEP, bem como cópia do contrato e suas alterações, entre a prefeitura e a empresa, no tocante a variação de rua, coleta de lixo e limpeza de próprios públicos, bem como encaminhando a esta Casa de Leis cópia do empenho mensal dos últimos 12 meses.

#### Número: 0483/2005

Data: 27/06/05

Autoria: LUIZ CARLOS RÚBIO  
Assunto: Comandante do 12º BPM/1 - solicitando que o policiamento preventivo no Terminal Rodoviário "Dr. Carlos Alberto Melluso" seja executado tanto no período diurno quanto no noturno.

#### Número: 0485/2005

Data: 27/06/05

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA  
Assunto: Presidência dos Bancos Itaú, Bradesco, Nossa Caixa Nosso Banco, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal - solicitando informar da possibilidade de instalar um caixa eletrônico 24 horas, tipo quiosque, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

#### Número: 0486/2005

Data: 27/06/05

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSEY DE LARA CARVALHO  
Assunto: Prefeitura Municipal - solicitando informar se já houve a compra da balança com aferidor automático para pesagem de lixo no aterro sanitário.

#### Número: 0487/2005

Data: 27/06/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI  
Assunto: Governador do Estado de São Paulo - Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública - solicitando providências urgentes com solução definitiva para a superlotação da cadeia pública de Botucatu.

#### Número: 0488/2005

Data: 27/06/05

Autoria: TODOS OS VEREADORES  
Assunto: Pesar - Sr. Levy Baptista Bueno.

### MOCÇÕES:

#### Número: 0022/2005

Data: 27/06/05

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN, ANTONIO CARLOS TRIGO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, JOSEY DE LARA CARVALHO, LUIZ AURÉLIO PAGANI, LUIZ CARLOS RÚBIO, REINALDO MENDONÇA MOREIRA  
Assunto: Moção de Congratulações e Aplausos para com a com Sua Excelência Reverendíssima Dom Vicente Ângelo José Marchetti Zioni, Arcebispo Emérito de Botucatu, pela comemoração de 50 anos de Ordenação Episcopal e pela honrosa contribuição para a religião católica de nosso país, de nossa região e de nosso município.

#### Número: 0023/2005

Data: 27/06/05

Autoria: LUIZ CARLOS RÚBIO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, LUIZ AURÉLIO PAGANI, BENEDITO JOSÉ GAMITO  
Assunto: Moção de Congratulações para com a Academia Botucatuense de Letras, Centro Cultural de Botucatu e aos participantes do II Concurso de Crônicas sobre Botucatu "Elda Moscolgiato", em especial, aos seus premiados.

#### Número: 0024/2005

Data: 27/06/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO  
Assunto: Moção de Apoio para com o Funcionalismo Público Estadual, no que tange às reivindicações referentes ao IAMSPE, à regularização dos Centros de Atendimento Médico Ambulatorial e à contrapartida de 2% do Governo Estadual.

### INDICAÇÕES:

#### Número: 0152/2005

Data: 27/06/05

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA  
Assunto: Prefeitura Municipal - efetuar a desobstrução da boca-de-lobo e da galeria de águas pluviais localizada no cruzamento das Ruas Antônio Amando de Barros e Santos Dumont, entre a Vila Cidade Jardim e o Conjunto Residencial Souza Santos.

#### Número: 0153/2005

Data: 27/06/05

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA  
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar diversas melhorias na Praça Isaltino Pereira, no Jardim Paraíso, entre elas: limpeza, iluminação, construção de passeio público e arborização.

#### Número: 0154/2005

Data: 27/06/05

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR  
Assunto: Prefeito Municipal - proceder medidas urgentes para recuperação da pavimentação em paralelepípedos das vias públicas que compõem a área envolvente da Escola Estadual "Cardoso de Almeida" (IECA), protegidos por tombamento estadual por se tratar de patrimônio cultural, especialmente nas Ruas Monsenhor Ferrari e Velho Cardoso, entre a Avenida Dom Lúcio e a Rua General Telles.

### GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Lelo Pagani,

Josey, Prof. Varoli, Prof. Gamito, Caldas, Cula e Carlos

Trigo

### ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JUNHO DE 2005

**04) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2005** - de iniciativa dos Vereadores CARLOS TRIGO, CALDAS, ADEMIR FLORIAN e PROFESSOR GAMITO, que altera a redação do parágrafo 4º do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal.  
Primeira Discussão e Votação  
Quorum: Maioria Absoluta  
REJEITADO pela maioria dos vereadores  
Botucatu, 27 de junho de 2005.  
ÉRIKA SVÍCERO MARTINS  
Assessora de Imprensa  
Visto em 28/06/2005

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

**CAMPANHA DO AGASALHO**

**BOTUCATU**  
150 anos

**Período de 23 de maio a 4 de junho**

O Fundo Social de Solidariedade, a Prefeitura de Botucatu e as famílias de baixa renda de nossa cidade, agradecem a todos pelo grande ato de solidariedade demonstrado na Campanha do Agasalho.

**A você que doou, o nosso muito obrigado. Se você ainda não colaborou ainda há tempo!**

As doações podem ser feitas diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social, que fica na Rua Silva Jardim, 385. Você pode doar roupas, calçados e cobertores em condições de uso.

**REALIZAÇÃO:**  
Prefeitura de BOTUCATU  
2005

**FUNDADAÇÃO SOLIDARIEDADE**

**Não se esqueça. Sua doação aquece corações.**